PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

**PROJETO DE LEI. N°. /2017, DE DE MAIO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLI-ESPORTIVO DA COMUNIDADE DE JACAMIM-MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de ***ACELINO ANTÔNIO DA MOTA***, o **GINÁSIO POLI-ESPORTIVO DA COMUNIDADE DE JACAMIM** – MUNICIPIO SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.

**Artigo 2º** - A presente proposta presta uma honrada homenagem ao cidadão, *"In Memoriam"* acima citado, pelos seus relevantes serviços prestados a coletividade de Jacamim, na área social e ações em diversas frentes de trabalhos, em prol de todos os seus moradores.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam - se às disposições em contrário

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2017.

**ALYSSON PONTES**
Vereador – PSD

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

# JUSTIFICATIVA

Há pessoas que, inegavelmente, marcam de forma positiva a vida das pessoas que cruzam seu caminho. **ACELINO ANTÔNIO DA MOTA** é uma dessas pessoas. Sua família foi pioneira e tradicional na habitação da Comunidade de Jacamim - Município de Santarém, Estado do Pará, onde tiveram um papel social dos mais relevantes no seu desenvolvimento ao longo dos anos. Neste ano de 2017, a progressiva comunidade completa 100 anos de existência e por decisão soberana de seus moradores em Assembleia Geral indicaram que o Ginásio Poli-Esportivo receba o nome do Senhor **ACELINO ANTÔNIO DE MOTA**, que faleceu aos 73 anos em 1983 e com toda justiça, pelos seus feitos, atividades em todas as áreas na localidade, é merecedor da justa homenagem.

A própria comunidade local, em meu nome, quem pleiteia a presente homenagem, daí pelo motivo, entendemos ser justo e merecido a homenagem que a comunidade lhe pretende prestar, e para a qual servimos de instrumento, elaborando com muito prazer o presente projeto de lei, dando a nomenclatura do espaço esportivo com o seu nome.

Nestes termos é mais que justo e merecido, que tenhamos uma forma de lembrar na referida comunidade tudo de bons que o nosso homenageado realizou e idealizou, pois em vida, sempre esteve envolvido e dedicado à luta em favor de melhores condições para os munícipes de Jacamim, principalmente às questões do trabalho e da valorização para o bem estar de todos.

Daí, por que, nada mais correto solicitarmos a aprovação juntos dos pares desse egrégio parlamento, a presente proposta, a fim de perpetuarmos o nome tão significativo que foi para a comunidade de **JACAMIM** do Senhor **ACELINO ANTÔNIO DA MOTA.**

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2017.

**ALYSSON PONTES**
Vereador – Líder do PSD